



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano 2023 - Edição nº 74/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS	2 à 2
EXTRATOS DE CONTRATOS	3 à 3
CONTRATOS - CÂMARA MUNICIPAL	4 à 4
ELEIÇÃO COMUS 2023	5 à 5
LEI Nº 6055, DE 23 DE MAIO DE 2023	6 à 6
LEI Nº 6054, DE 23 DE MAIO DE 2023	7 à 7
LEI Nº 6053, DE 23 DE MAIO DE 2023	8 à 8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4426/2023 - DISPENSA N.º 29/2023	9 à 9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4424/2023 - DISPENSA N.º 28/2023	10 à 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação o das entida des da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entida des inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo nº 2498/2023 – Concorrência Pública nº 02/2023 - Objeto: Reforma do Telhado e Pintura da EMEI Lourdes Araujo Juliano de Almeida

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 22/GAB, de 13 de abril de 2023, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento dos participantes que, decorrido o prazo recursal estabelecido pela Lei 8.666/93, fica designado o dia 25/05/2023, às 15h para abertura dos envelopes de proposta de preços dos licitantes habilitados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº E 005/2023 Processo Administrativo nº 495/2023 - EXTRATO DE ATA - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratado: REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 04.500.648/0001-88; Valor estimado: R\$ 41.216,80; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.05.2023, Término da Vigência: 02.05.2024. Contratado: DAMIÃO LIZOTTI E CIA LTDA-ME, CNPJ: 32.302.947/0001-43; Valor estimado: R\$ 49.909,04; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024 16.03.2024. Contratado: LGB ORTEGA INFORMÁTICA, CNPJ: 37.453.780/0001-35; Valor estimado: R\$ 2.950,50; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024. Contratado: JHS ALMEIDA JUNIOR, CNPJ: 28.109.770/0001-96; Valor estimado: R\$ 4.078,64 Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024. Contratado: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06; Valor estimado: R\$ 17.420,04; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024. Contratado: JMEP INFORMÁTICA ME, CNPJ: 34.647.353/0001-08; Valor estimado: R\$ 11.684,50; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024. Contratado: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.959.463/0001-04; Valor estimado: R\$ 10.965,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.05.2023, Término da Vigência: 07.05.2024. Contratado: LUCAS C. RUBEL ME, CNPJ: 22.246.173/0001-27; Valor estimado: R\$ 29.675,49; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.05.2023, Término da Vigência: 07.05.2024. Contratado: VIACONECT TELECOMUNICAÇÕES COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 08.010.082/0001-67; Valor estimado: R\$ 3.600,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.05.2023, Término da Vigência: 07.05.2024. Contratado: WALAS STORE LTDA; CNPJ: 11.777.618/0001-89; Valor estimado: R\$ 1.664,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 02.05.2023, Término da Vigência: 01.05.2024. Contratado: INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 30.509.171/0001-01; Valor estimado: R\$ 3.921,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.05.2023, Término da Vigência: 07.05.2024. Contratado: HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 41.010.343/0001-14; Valor estimado: R\$ 44.441,40; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 08.05.2023, Término da Vigência: 07.05.2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos de informática.

Dispensa Emergencial nº S 11/2023, Processo Administrativo nº 1729/2023 - EXTRATO DE CONTRATO- Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: LLM DROGARIA LTDA, CNPJ: 35.939.671/0001-05 Valor total: R\$ 385,20; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.04.2023, Término da Vigência: 02.04.2024. Contratada: ZMC DROGARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 21.471.885/0001-87, Valor total: R\$ 3.980,16; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.04.2023, Término da Vigência: 02.04.2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: DROGARIA ALTAS HORAS, CNPJ: 19.584.323/0001-06; Valor total: R\$ 4.134,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.04.2023, Término da Vigência: 02.04.2024. Contratada: TEIXEIRA E CAMPOS FARMÁCIA E DROGARIA, CNPJ: 10.582.308/0001-46; Valor total: R\$ 1.296,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.04.2023, Término da Vigência: 02.04.2024. Contratada: MASTER FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 71.605.265/0334-18, Valor total: R\$ 12.990,61; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 24.03.2023, Término da Vigência: 23.03.2024. Objeto: Aquisição de medicamento por ordem judicial.

Dispensa Emergencial nº S 19/2023, Processo Administrativo nº 2392/2023 - EXTRATO DE CONTRATO- Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40; Valor total: R\$ 1.260,24; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 03.04.2023, Término da Vigência: 02.04.2024. Objeto: Aquisição de medicamento por ordem judicial.

Pregão Eletrônico nº E 16/2023, Processo Administrativo nº 1899/2023 - EXTRATO DE CONTRATO- Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: CAUANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 07.353.518/0001-58; Valor total: R\$ 1.606.059,00; Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 10.05.2023, Término da Vigência: 09.05.2024. Objeto: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO Nº 18/2023

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços em tecnologia da informação,
visando a informatização do poder legislativo

Vlr.: R\$ 200.925,00

(duzentos mil novecentos e vinte e cinco reais)

Class. 01.031.7005.2257.3390.4000

Prazo: 12 (doze) meses, com início de vigência em
13/05/2023 e término em 12/05/2024

Data da Assinatura: 05/04/2023.

Caçapava, 22 de maio de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde – COMUS, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora das Eleições, para conselheiros de saúde, Gestão 2023/2025, divulga a lista de candidatos aptos a concorrer ao pleito por segmento.

Obs.: Cada eleitor poderá escolher 01 candidato de cada segmento.

1. Representantes das entidades sociais e/ou religiosas que militam na área da saúde:

- Charles Renato da Silva

2. Representantes dos Conselhos locais de saúde:

- Dalton de Oliveira Chagas
- Deodato Oliveira Barros

3. Representantes das SABS, Sociedade Amigos e Bairro:

- Cinira Fátima Goulart Silva
- Cacilda Magalhães Mariz
- Adans César de Paula Gomes

4. Representantes de associações de portadores de deficiências ou de patologias:

- Rosangela Ferreira de Paula

5. Representantes dos servidores da saúde no Município:

- Sueli Frias Valverde Domingos
- Malena Prado Nunes Kaut
- Carla Elsie de Araújo Lencioni de Almeida
- Rodrigo de Faria Santos

6. Representantes dos trabalhadores de saúde no Município:

- Simone Henriques da Costa Santos (IMP)
- Vanessa Aparecida dos Santos Rosa (IMP)
- Luciana de Oliveira Pereira Resende (Casa GE)
- Maria Cristina Moreira Telles do Amaral (APAE)
- Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos (Santa Tereza D'Avila)

7. Representantes dos serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, vinculados ao Sistema único de Saúde SUS:

- Ana Paula Bernardes da Silva
- Fernando Willian Carneiro Pinto

Adriano Furtado

Presidente do COMUS CAÇAPAVA

LEI Nº 6055, DE 23 DE MAIO DE 2023

Projeto de Lei nº 29/2023

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Aprova o Plano Diretor de Turismo Revisional e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a ***Câmara Municipal*** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6055

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor de Turismo Revisional do Município de Caçapava, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Município procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Diretor de Turismo com a participação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, empresários do setor turístico e da sociedade civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de maio de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

LEI Nº 6054, DE 23 DE MAIO DE 2023

Projeto de Lei nº 51/2023

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

*Dispõe sobre a criação de vagas de empregos públicos permanentes que especifica e dá outras providências.**Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6054

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Caçapava, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Quadro do Funcionalismo Público, os seguintes empregos públicos efetivos:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA/VALOR	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	38	V	40H	SME
Auxiliar da Vida Escolar - AVE	30	VI	40H	SME

Art. 2º. O Poder Executivo poderá realizar, por ato próprio, a relocação de servidores em quaisquer unidades administrativas, a fim de atender as necessidades específicas de cada órgão.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de maio de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

LEI Nº 6053, DE 23 DE MAIO DE 2023

Projeto de Lei nº 35/2023

Autor: Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6053

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava, o Mês Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, a ser celebrado, anualmente, no mês de maio.

Art. 2º As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema, objeto desta Lei, poderão ser desenvolvidas por meio de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I - a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de maio de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4426/2023

DISPENSA N.º 29/2023

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Aquisição de Testes Psicológicos NEO PI-R.

JUSTIFICATIVA: O objetivo dessa justificativa é a possibilidade de adquirir teste psicológicos, que trata-se de um material com série de questões ou gráficos. A aquisição do material se faz necessário para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos após o término do processo seletivo interno para Diretor e Vice-diretor de Escola. A psicóloga, que atua na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou a compra de testes de personalidade para as avaliações dos professores. Ressaltamos que este teste é para analisar o perfil dos professores aprovados para exercer a função gratificada de acordo com a Meta 19 da Lei 5410/2016 que estabelece avaliação psicológica.

O teste Neo da Editora Vetor é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade mais complexa no campo da Psicologia que é a avaliação da personalidade. O Inventário de Personalidade NEO Revisado (NEO PIR) é um instrumento de avaliação da personalidade baseado no modelo pentafatorial (Cinco Grandes Fatores) a descrição do relatório engloba o significado de cada uma delas, esses critérios são apresentados sob a forma de uma tabela, antes dos resultados do teste e informam se os mesmos estão apropriados para serem avaliados.

Cabe ressaltar que a compra do material é de extrema urgência e que não pode ser adiada para que se possa dar continuidade a designação das funções gratificadas, informamos que o teste solicitado para tal procedimento é de exclusividade da editora VETOR e a importância do instrumento justifica a necessidade de aquisição do teste individual para 60 professores..

Tendo em vista que a aquisição através de processo licitatório demanda muito mais tempo e devido a urgência na compra do material, justifica-se a aquisição através de Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01710 3.3.90.30. 12 122 2009 2039

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 29/05/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)

Caçapava, 24 de maio de 2023.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO 4424/2023

DISPENSA N.º 28/2023

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de Empresa Especializada para Formação dos Servidores da Secretaria de Educação.

JUSTIFICATIVA: As redes de ensino de todo país, empenhadas em restaurar o clima de segurança para que toda equipe escolar e estudantes possam ter garantido seu direito de aprendizagem e acesso à escola, em diferentes debates com as redes de apoio, estão buscando soluções para resposta imediata aos seus servidores e colaboradores, bem como às famílias e toda sociedade, demonstrando sua reação a esta fragilidade que as escolas estão inseridas, devido a cultura de medo que quer contrapor a cultura de PAZ tão necessária para desenvolver o processo ensino e aprendizagem. Uma das soluções para enfrentamento desta crise é intensificar medidas de formação para desenvolver mecanismos de defesa para preservar a saúde emocional e física.

A necessidade de desenvolver a inteligência emocional está relacionada à habilidade de lidar com os próprios sentimentos e afetos na hora de tomar decisões importantes no âmbito pessoal e profissional. A capacidade de dominar suas próprias emoções permite em nossos servidores a maneira adequada de realizar um planejamento e execução dos mesmos para melhoria contínua de nossa Educação e ofertá-la em sua plenitude. Portanto, é condição *sine qua non* investir nesta demanda de formação visando uma ação corretiva, devido à instabilidade emocional pelo sentimento de iminentes comportamentos agressivos e/ou ataques nas escolas em horário de trabalho, trazendo inquietações na mente, afetando o rendimento do professor e servidor, cujo impacto se agrava no atendimento às nossas crianças e adolescentes em seu processo de ensino e aprendizagem, afetando os índices escolares de qualidade do ensino.

Pelo exposto, para subsidiar os servidores da secretaria da Educação nos seguintes aspectos:

1. A gestão emocional: capacidade de dosar os sentimentos e impulsos, com o objetivo de definir e realizar as ações necessárias.
2. A consciência emocional: refere-se à aptidão de reconhecer, identificar e compreender as próprias emoções, percebendo como elas afetam os pensamentos, comportamentos e decisões.
3. A leitura emocional: exercício da empatia.
4. A conexão emocional: habilidade de relacionar-se.
5. A maturidade emocional: capacidade individual de realizar todos os passos anteriores do processo da inteligência emocional.

Uma capacitação que permeará estudos, escuta ativa e oficinas com especialistas, contribuirá para a superação de medos e fortalecimento da segurança para que eles assumam seu papel de referência, “porto seguro” para nossos estudantes e resgate da confiabilidade das famílias nas escolas. A secretaria da Educação compreende que há necessidade e urgência em contratar uma empresa com profissional especializado para realizar a capacitação de todos os seus servidores convidados com emissão de certificado e realização em horário de serviço, demonstrando seu cuidado com seu capital humano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01711 3.3.90.39. 12 122 2009 2039

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 29/05/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ 31.980,00 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Caçapava, 24 de maio de 2023.

Marcos Eduardo Bertti
Secretário de Gestão Pública